



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Jorge Dos Santos De Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa a fim de realizar a manutenção dos ramais, mesa de operação e revisão da linha telefônica da Prefeitura Municipal, conforme orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01 - Secretaria de Administração
ATIVIDADE: 2005 - Mant. Dep. Adm. Rec. Hum. Compras, Patrimônio e almoxarifado.
CONTA: 67 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBCONTA: 727 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
RECURSO: 01 - Livre
VALOR: R\$ 480,00

EMPRESA: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ MARQUES, Nº 744 - CENTRO.
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 02.511.548/0001-21
VALOR: R\$ 480,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também pela necessidade de manutenção das linhas que apresentavam problemas para o correto funcionamento dos serviços públicos.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 09 de dezembro de 2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá